

ALTERNATIVAS PARA VIABILIZAR A SUSTENTABILIDADE DOS RPPS



Resultado Financeiro: Relação entre Ativos e Aposentados e Pensionistas

GRUPO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	RELAÇÃO AT / AP + PENS
UNIÃO RPPS CIVIS	662.550	471.946	302.936	1.437.432	0,86
ESTADO/DF	1.888.686	1.681.247	389.137	3.959.070	0,91
GRANDE PORTE	1.016.471	485.919	129.071	1.631.461	1,65
MÉDIO PORTE	1.326.667	375.851	85.374	1.787.892	2,88
PEQUENO PORTE	267.454	75.218	16.587	359.259	2,91
TOTAL	5.161.828	3.090.181	923.105	9.175.114	1,29

Fonte: SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, extração em 07/2022.

Relação deficitária no conjunto dos RPPS



União, Estados/DF e Grande Porte – relação insuficiente para o custeio dos benefícios.



RPPS de Médio e Pequeno Porte com ligeiro déficit financeiro.

Resultado Financeiro: Receitas e Despesas entre 2017/2021 – em bilhões:

RPPS		2017	2018	2019	2020	2021
MUNICÍPIOS (CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS)	RECEITA TOTAL	45,6	42,4	50,6	47,9	52,1
	DESPESA TOTAL	44,1	50,7	56,9	57,7	60,8
	RESULTADO	1,5	-8,3	-6,3	-9,8	-8,7
ESTADOS E DF	RECEITA TOTAL	71,8	72,0	62,2	68,5	85,1
	DESPESA TOTAL	165,2	169,2	141,4	145,9	159,5
	RESULTADO	-93,4	-97,2	-79,2	-77,4	-74,4
UNIÃO - CIVIS	RECEITA TOTAL	33,5	33,4	33,2	39,5	40,7
	DESPESA TOTAL	76,2	78,4	86,2	87,9	88,8
	RESULTADO	-42,7	-45,0	-53,0	-48,4	-48,1

Fonte: STN - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2021, com dados históricos da execução orçamentária referente a 2017 a 2021. Siconfi - Sistema de Informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro. Na falta, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR, extração 07/2022 - CADPREV/SRPPS.

Todos com déficit financeiro
(excluídos os aportes para
cobertura das insuficiências
financeiras).



Estados/DF e União houve certa
estabilização do déficit no
período, com recuo em 2020.

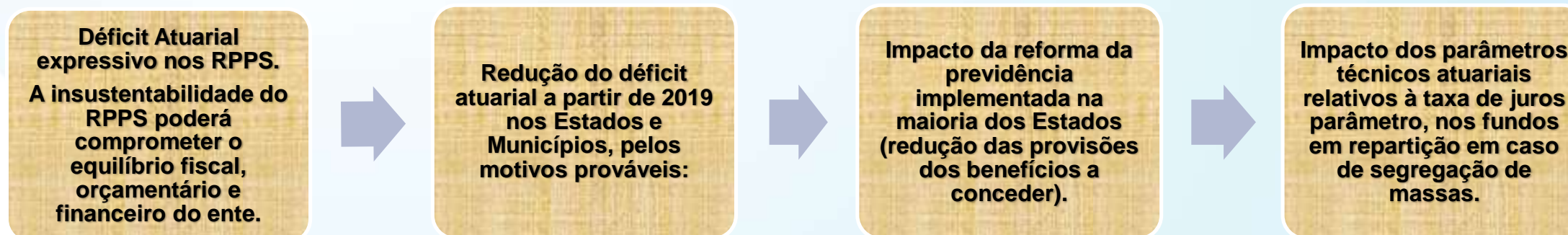


Capitais e Demais Municípios
com Superávit até 2017
passaram a situação de DÉFICIT
FINANCEIRO a partir de 2018.

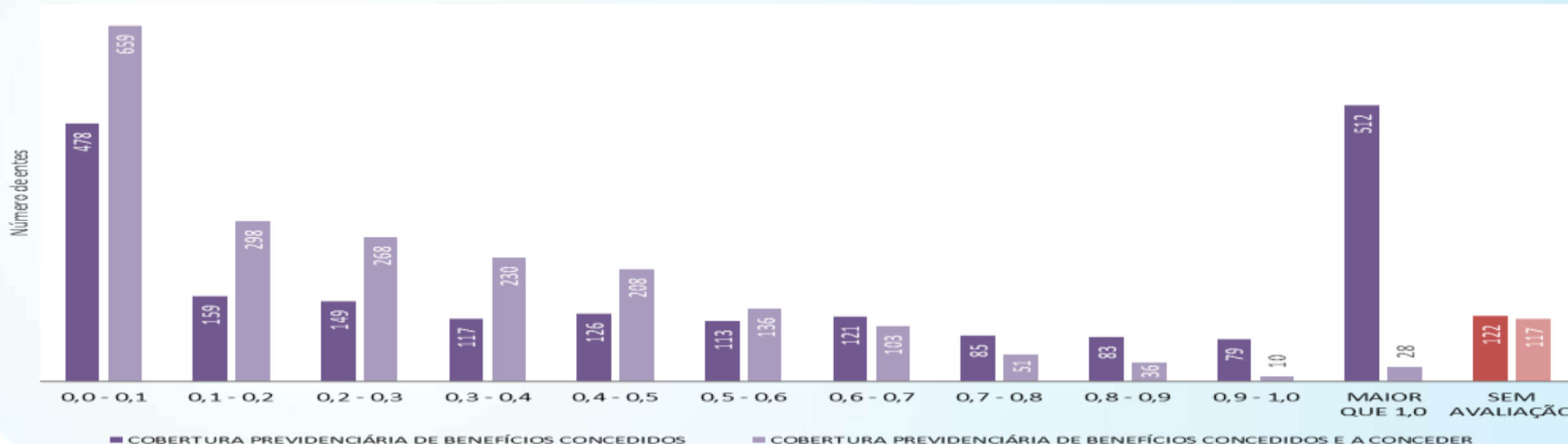
Resultado Atuarial dos RPPS (2015-2021) – em bilhões

RPPS	Avaliação 2015 Base 31/12/2014	Avaliação 2016 Base 31/12/2015	Avaliação 2017 Base 31/12/2016	Avaliação 2018 Base 31/12/2017	Avaliação 2019 Base 31/12/2018	Avaliação 2020 Base 31/12/2019	Avaliação 2021 Base 31/12/2020	Avaliação 2022 Base 31/12/2021
UNIÃO	-1.208,4	-1.243,7	-1.364,5	-1.199,1	-1.220,6	-1.063,6	-1.157,6	-1.309,6
FCDF					-74,7	-72,3	-58,5	-56,4
ESTADOS/DF	-3.036,7	-4.623,5	-4.884,6	-5.181,9	-4.427,8	-4.128,3	-2.539,2	-2.381,2
MUNICÍPIOS	-674,9	-769,3	-868,9	-1.032,9	-1.054,0	-964,9	-905,5	-890,3
TOTAL	-4.920,1	-6.636,5	-7.118,0	-7.413,9	-6.777,1	-6.229,1	-4.660,8	-4.637,5

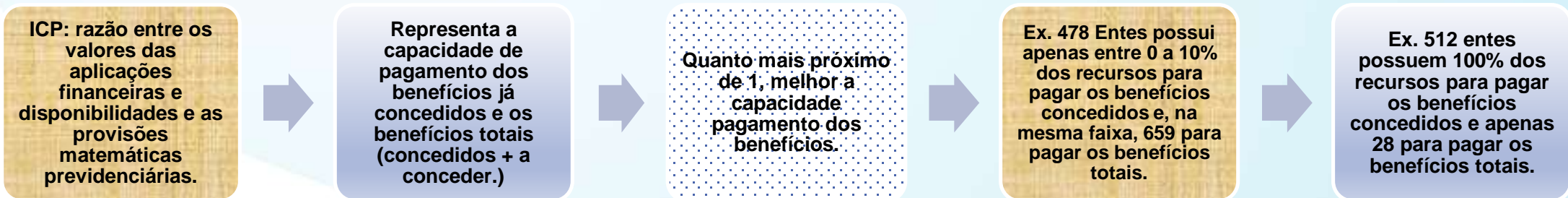
Fonte: SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, extração em 07/2022 e Avaliação Atuarial da União 2022.



ATUARIAL: Índice de Cobertura Previdenciária (ICP)



Fonte: CADPREV (posição em 12/2021, conforme base de dados extraída em 07/2022)





ESTRUTURAL: causas da expansão rápida dos RPPS entre os anos de 1990 e 1993

CF/1998: exigência de regime jurídico único; Lei 8.112/1990 – regime Estatutário p/ servidor federal; Idem Estados e Municípios.

(contratados pela CLT p/ estatutários incluídos como segurados dos RPPS, sem formação de reservas).

EC 3/1993: INSS reter FPE/FPM os débitos com o RGPS; Lei 8.212/1992, art. 56.

(criados para evitar bloqueio da CND, reduzir os repasses e inadimplência continuada das contribuições).

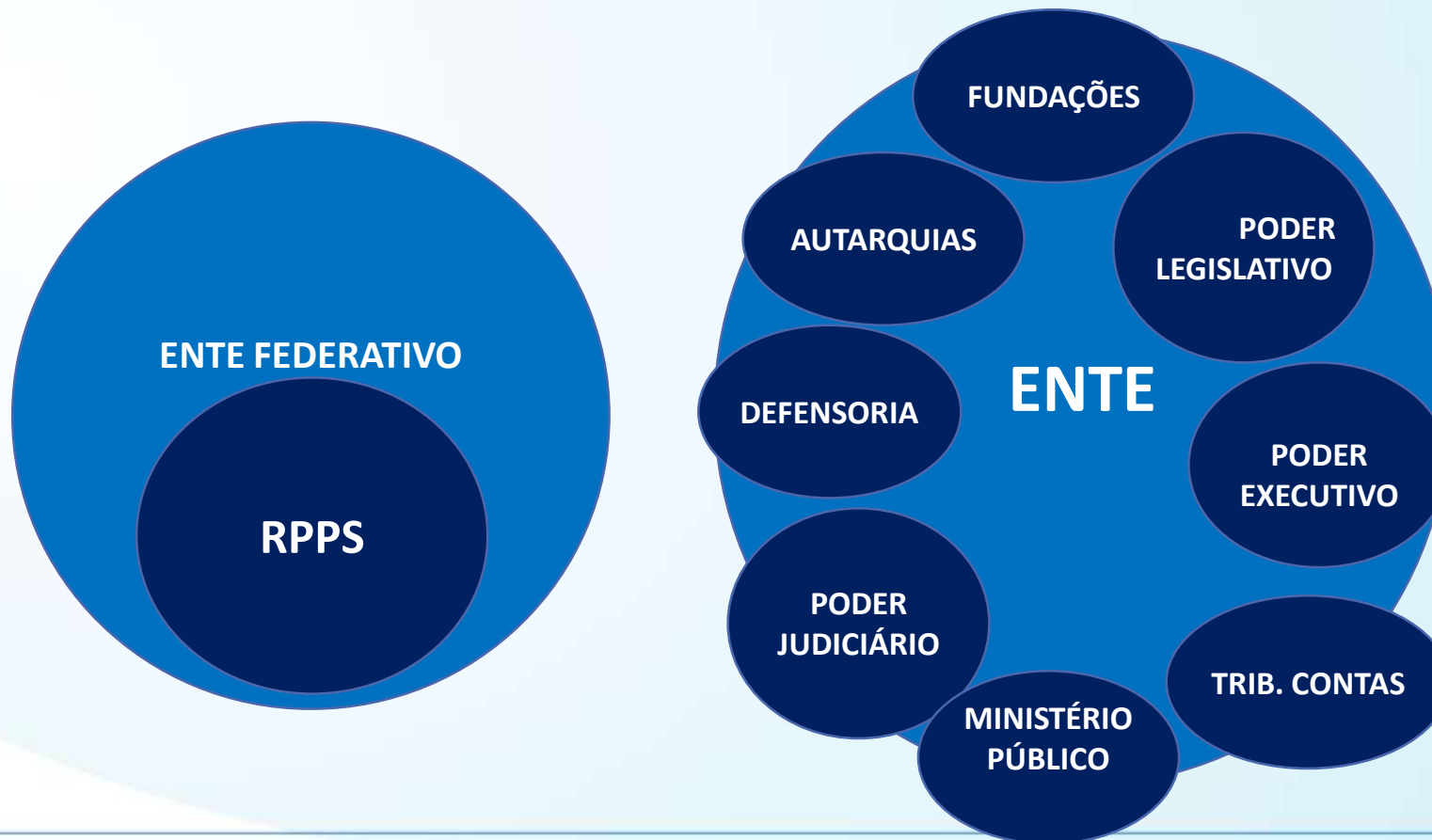
Ausência de uma lei federal sobre normas gerais.

criação de RPPS sem estudo atuarial; utilização dos recursos para outras finalidades; assunção de obrigações aposentadorias de responsabilidade do tesouro municipal ou servidores em vias de aposentadoria sem o devido custeio..



Estrutural: criado no âmbito do ente federativo

- Sujeição de ingerência prejudicial a sua gestão, especialmente quando os dirigentes não têm autonomia e independência para realizar a gestão do regime, sendo complacentes com práticas de inadimplência, utilização indevida, aplicações indevidas dos recursos, etc.



Problemas Atuariais

RPPS estruturados em regime de repartição simples.

- *RPPS são idealmente estruturados em regime de capitalização, entretanto, muitos tem atuado em regime de repartição simples;*
- *Recursos repassados são utilizados para pagar benefícios, não capitalizando o plano.*

Deficiência dos estudos atuariais para avaliar o custo previdenciário e definir o plano de custeio.

- *Hipóteses e métodos utilizados nas avaliações atuariais incompatíveis com a realidade da massa dos segurados (tábuas de mortalidade, de invalidez, crescimento salarial, taxa de juros, outras hipóteses);*
- *Apuração de passivo atuarial subdimensionado ou superavaliado, não fidedignos com a realidade.*

Não implementação das alíquotas propostas no estudo atuarial ou implementação de contribuições insuficientes para o equilíbrio do plano.

- *Planos de amortização incapazes de amortizar os juros da atualização financeira do déficit atuarial;*
- *Planos de amortização com alíquotas crescentes que não capitalizam o plano (alíquotas mínimas nos anos iniciais) ou levariam o ente público à insustentabilidade em curto espaço de tempo (alíquotas extremamente altas nos anos seguintes).*

Problemas de Gestão

Judicialização do CRP

- Raríssimas vezes não debatidas questões técnicas sobre os critérios exigidos para fins de emissão do CRP;
- Objetivam, como regra, compelir a União a atestar a regularidade previdenciária, com a única finalidade de liberação de recursos federais;
- Seja declarada a inconstitucionalidade da Lei nº 9.717/1998 e reconhecida a incompetência da União para estabelecer normas gerais dos RPPS, com o argumento de suposta violação da autonomia dos demais entes e, assim, do pacto federativo;
- **Com a concessão das liminares, a grande maioria dos RPPS, passa a descumprir reiteradamente os 2 princípios critérios para a sustentabilidade do RPPS: o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial, ambos com previsão constitucional;**
- Retira o instrumento de sanção da SRPC.

Outros

- Inadimplência no repasse das contribuições previdenciárias;
- Recursos desviados para outras finalidades;
- Ausência de governança estruturada no processo decisório dos investimentos, elevando os riscos de aplicações indevidas, agravando o déficit atuarial e a insolvência do regime;
- Ausência de processo estruturado de concessão de benefícios, gerando valores indevidos ao RPPS (cálculos equivocados, falta de perícia, cadastro inconsistente, a exemplo do óbitos, etc.);
- Elevada taxa de reposição dos benefícios: incorporação de vantagens e gratificações;
- Não operacionalização da compensação previdenciária;
- Ausência de boas práticas de gestão previdenciária, a exemplo de não implementação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS, ausência de profissionais capacitados, mediante certificação profissional, para o exercício das funções de gestão e governança dos RPPS;
- Falta de transparência, participação, planejamento e controle, que poderia ser amenizada com o Pró-Gestão e a certificação profissional, para aperfeiçoar a modernização da gestão do RPPS.

Parcelamento de débitos previdenciários – mar/2023

MUNICÍPIOS		
Parcelamentos Contemplados	Qte Parcelamentos	Total Parcelado
Aceito	6.497	26.741.707.473,22
Não Aceito	1.405	5.384.722.857,57
Aguardando Análise	551	5.462.431.577,43
Aguardando Doc. Assinado	871	5.922.565.505,34
SOMA	9.324	43.511.427.413,56
ESTADOS/DF		
Parcelamentos Contemplados	Qte Parcelamentos	Total Parcelado
Aceito	66	1.746.501.945,77
Não Aceito	93	5.213.948.158,12
Aguardando Análise	1	6.458.275,95
Aguardando Doc. Assinado	8	333.563.845,70
SOMA	168	7.300.472.225,54
TODOS (Municípios e Estados/DF)		
Parcelamentos Contemplados	Qte Parcelamentos	Total Parcelado
Aceito	6.563	28.488.209.418,99
Não Aceito	1.498	10.598.671.015,69
Aguardando Análise	552	5.468.889.853,38
Aguardando Doc. Assinado	879	6.256.129.351,04
SOMA	9.492	50.811.899.639,10

- ✓ *Significativo nº parcelamentos, com valores parcelados superiores a 50 bilhões de reais;*
- ✓ *Atualmente, 687 RPPS possuem irregularidade em razão do não envio do DIPR no prazo regulamentar, além de outros 904 com irregularidades de débitos confessados em DIPR e não regularizados.*

Alternativas para viabilizar a sustentabilidade do RPPS (art. 55 da Portaria MTP 1.467/2022)

Plano de amortização com contribuições suplementares.

***alíquota OU aportes mensais com valores preestabelecidos.**

Segregação da massa.

Aporte de bens, direitos e ativos.

Deverá garantir a solvência e a liquidez do plano de benefícios, conforme requisitos mínimos previstos no art. 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Adequação do plano de amortização com a capacidade orçamentária, fiscal e financeira do ente federativo.

Adequação das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios.

Complementarmente:

- *aperfeiçoamento da legislação e dos processos relativos à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios;**
- *melhoria da gestão integrada dos ativos e passivos do regime;**
- *identificação e controle dos riscos atuariais.**

A implementação da reforma dos benefícios é fundamental, entre outras medidas

Conter a crescente elevação das despesas em relação às receitas

Redução de despesas: regras mais rígidas de concessão e adiamento das despesas.

Novas fontes de financiamento (art. 149, CF): alíquotas progressivas; aumento da base de cálculo dos aposentados e pensionistas.

Alternativas para viabilizar a Sustentabilidade dos RPPS

Não existe uma solução simples e imediata para muitos problemas

Conjunto de medidas que contribuirão para a perseguição da sustentabilidade dos RPPS



transparência, participação, planejamento, capacitação e controle

Plano de equacionamento que, efetivamente, amortize o déficit atuarial

Atrelada à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo e à boa gestão do RPPS



Profissionalização da gestão previdenciária

Gestão Atuarial

Gestão dos Investimentos

Gestão dos Benefícios

Gestão da Arrecadação

Gestão da Compensação

Gestão Contábil

Gestão Administrativa

Profissionalização da Gestão - Boas Práticas de Gestão Previdenciária

PRÁTICAS	AÇÕES PARA PERSEGUIR A SUSTENTABILIDADE DOS REGIMES
ATUARIAL	adequação das bases técnicas do estudo atuarial (estudos de adequação e aderência das hipóteses, seleção de regimes financeiros e métodos de financiamento adequados à realidade da massa dos segurados); adequação da base cadastral; meta atuarial compatível com o perfil de risco dos investimentos; plano institucionalizado de identificação, controle e tratamentos dos riscos atuariais; compatibilidade do plano de custeio com a capacidade orçamentária, fiscal e financeira do ente federativo.
ARRECADAÇÃO	implementação do plano de custeio em lei do ente federativo; adimplência no repasse das contribuições; controle do repasse das contribuições e aportes; atuação dos dirigentes e conselheiros na cobrança dos repasses em atraso, inclusive os acréscimos legais.
INVESTIMENTOS	estruturação do processo decisório dos investimentos que busque o retorno esperado e minimize os riscos, observados os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação e transparência; cumprimento da resolução CMN e demais regulamentações; política de investimentos; prévio credenciamento; análise prévia da opção de investimentos; exigência de experiência profissional e conhecimento técnico.
BENEFÍCIOS	processo estruturado de concessão de benefícios; política de pessoal fundamentado em estudo atuarial para demonstrar seu impacto no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS; instituição da unidade gestora única; adequação do rol de benefícios; reforma das regras de benefícios; instituição do RPC; gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	operacionalização da compensação previdenciária com o RGPS e outros RPPS; celebração do termo de adesão com a SRPC/MPS; contratação da DATAPREV para utilização do Comprev.
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS	transparência, prestação de contas, controle e participação dos segurados nos órgãos de gestão e governança do RPPS; aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS, por meio da adesão e obtenção da certificação institucional do Pró-Gestão e capacitação profissional dos dirigentes e conselheiros.

IPREM/SP: retrata que é possível a sustentabilidade

- ✓ **Retrato da realidade de elevado nº de RPPS:** *déficit financeiro e atuarial crescente; descapitalização do regime e perspectiva de insolvência a longo prazo; comprometimento do orçamento municipal e implementação das demais políticas públicas.*
- ✓ **Conjunto de medidas para perseguir a sustentabilidade:** *reforma de benefícios; elevação da alíquota extraordinária do ente para grupo da saúde e educação; ampliação da base de cálculo dos aposentados e pensionistas; destinação do IRPF; aporte de imóveis; instituição do RPC; adequação das regras de pensão às vigentes para União; **Segregação da massa dos segurados e beneficiários.***
- ✓ **Resultados obtidos na busca da sustentabilidade:** *redução do déficit atuarial de 2021 de 170,74 bi para 85,74 bi em 2023 do FF e superávit do FP para 6,81 bi, resultando um déficit atuarial consolidado de 78,93 bi, uma redução na ordem de 54%.*

Sustentabilidade do RPPS: deve ser um compromisso de todos

Art. 25, § 3º, da Portaria MTP nº 1.467/2022:

Os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime.

Obrigado!

Miguel Antonio Fernandes Chaves
Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso

